

**52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

No dia sete de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e dezesseis minutos, por meio de videoconferência e transmissão via YouTube, pelo link [https://youtu.be/STR\\_10Z1QFQ](https://youtu.be/STR_10Z1QFQ) teve início a **52ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

**Dos participantes membros, registro:** Fabiane Macedo Borges (Ministério da Cidadania), Jadir de Assis (SEDESE/MG), Jose Augusto Alves Gomes (SETADES/ES), Karina Denari Gomes de Mattos (MPF/FGV), Lígia Prado da Rocha (Defensoria Pública Federal), Maria Luíza Grillo(SDH/ES), Paulo Eugênio Clemente Junior (Ministério da Cidadania), Renato Silva Cardoso (MAPA), Sandra de Oliveira (Prefeitura de Barra Longa), Sarah Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Mariana – MG), Tatiana Medeiros Tatagiba (SETADES/ES).

**Dos participantes convidados, registro:** Carlos Alberto Garcia Cueto (Comitê Gestor Pro-Rio Doce/SEPLAG/MG), Cláudia De Oliveira Fontes (Fundação Renova /Cadastro), Crhistian Ghamaliel De Souza (Fundação Renova), Delano Geraldo Ulhoa Goulart (Fundação Renova/Jurídico), Dhiancésar Pinto Lopes (Fundação Renova), Elida Kynskowo Hulgad (MPF/Ramboll), Felipe Bruschi Giorni (fundação Renova), Gustavo Soares Ribeiro (Ernest Yang), Ione Jezler (Ramboll/MP), Isabel Gonçalves Cordeiro (ATI – AEDAS - Barra Longa), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Comissão Quilombola Degredo, Linhares/ES), Jessica Aparecida Malaquias, Joice Miranda (Comissão de Atingidos de Aracruz – ES), Jonathas De Melo Cristóvão Silva (Fundação Renova/AFE), Júlia Dinardi Alves Pinto (MPF/Ramboll), Juliana Cobucci (AT – Atingidos de Barra Longa - AEDAS), Juliana Da Conceição Elias Cunha, Laurent Rivet Rassi (Fundação Renova/Cadastro), Manoela Carvalho (Comitê Gestor Pro-Rio Doce, SEPLAG/MG), Marcos Vinicius Tabachi (Fundação Renova/Cadastro), Maria Albanita Roberta De Lima (Fundação Renova), Maria Alice da Silva (Flacso BH), Maria Esther Fonseca (Comitê Gestor Pro-Rio Doce, SEPLAG/MG), Maria Luciana Nazário Gonçalves Dias (Ouvidoria), Nair Palhano (MPF/Ramboll), Nilian Cristina Farias Genovese (Fundação Renova/PIM AFE), Paula Vieira Gonçalves de Souza (Fundação Renova / Governança), Priscila Ohira (Fundação Renova/PPS), Rafael Carneiro Da Silva Matos (/Fundação Renova/ Programa Assistência aos Animais), Ronaldo Felício Moysés Filho (Fundação Renova/ PIM AFE), Taianara Duarte Silva ( MCA/ Fundação Renova), Taís Pereira Santos (Assessoria Técnica dos Atingidos do Território Quilombola de Degredo – Linhares), Tayane Rogéria Lino (MP/Ramboll), Vangleisson Soares Gatte (Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES)

<b>1. Abertura/Informes Gerais</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 51ª Reunião Ordinária</b>	<p>O Sr. Jadir de Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início à reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.</p> <p>Houve rodada de apresentação dos presentes, verificação do quorum e votação para aprovação da ata da 51ª Reunião Ordinária. A ata que foi colocada em votação e aprovada sem objeção dos membros e Fundação Renova, será publicada na página do CIF/Ibama.</p> <p>Ao fazer o alinhamento da pauta da 52ª Reunião Ordinária, decidiu-se pela retirada de dos itens 3.1: Reuniões com GT Intercâmaras Matriz de Danos: Informes e encaminhamentos e 3.2. Monitoramento do Plano de Mitigação dos</p>

	impactos socioeconômicos Lagoa Juparanã e Rio Pequeno.
<b>Aprovação</b>	<b>A ata da 51ª Reunião Ordinária da CTOS foi aprovada sem objeções</b>
<b>Alinhamento da pauta 52ª RO</b>	<b>Retirados da pauta:</b> <b>3.1: Reuniões com GT Intercâmaras Matriz de Danos: Informes e encaminhamentos e</b> <b>3.2. Monitoramento do Plano de Mitigação dos impactos socioeconômicos Lagoa Juparanã e Rio Pequeno.</b>

**2. PG07 – Programa de Assistência aos Animais**

<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>2.1. Nova definição do PG 007 – Programa de Assistência aos Animais</b>	<b>2.1. Nova definição do PG 007 – Programa de Assistência aos Animais:</b> O coordenador da CTOS, Jadir de Assis, informou que o Programa de Assistência aos Animais - PG07 não realizou as oficinas de revisão, mas as proposições de adequação e novas definições foram feitas, a partir de discussões realizadas em reuniões da CTOS e equipe de planejamento e monitoramento do programa. A Fundação Renova elaborou e encaminhou ao CIF para aprovação, em outubro de 2020, um documento com as novas definições do PG 07, o qual a CTOS deve analisar e enviar parecer ao CIF. Paula (Fundação Renova) disponibilizou os técnicos do programa para esclarecimento de dúvidas. E pergunta sobre a assinatura da CTOS em documento de janeiro de 2020, com aprovação dos indicadores do PG 07. Solicita envio do e-mail com os dados dos componentes da equipe de monitoramento, que assinam o documento, para coletar assinaturas eletronicamente. Rafael (Fundação Renova) informa que esse documento valida as mudanças nos indicadores de bem-estar animal. Encaminhamentos foram alinhados. (E52.1 e E52.2)
<b>Encaminhamento 52.1</b>	<b>E52.1: A CTOS enviará ao CIF análise sobre a nova definição do PG07 - Prazo 10 dias a partir da reunião.</b>
<b>Encaminhamento 52.2</b>	<b>E52.2: A CTOS encaminhará à Fundação Renova os contatos dos membros da equipe de monitoramento do PG07, que assinam a Nota Técnica 02 de dezembro de 2019, para assinatura eletrônica do documento Prazo: imediato.</b>

**3. Manifestações do GT PIM Cadastro e encaminhamentos**

<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>3.1. Reuniões com GT Intercâmaras Matriz de Danos: informes e encaminhamentos (pauta retirada)</b>  <b>3.2. Monitoramento do Plano de Mitigação dos impactos</b>	<b>3.3. Análise dos encaminhamentos da 51ª Reunião Ordinária:</b> Renato Cardoso (MAPA e coordenador do GT PIM Cadastro) retoma o encaminhamento E51.9: <b>Solicitar à Fundação Renova incluir no glossário do RMM PIM a definição de todos os termos da Tabela 5: Acordos e Pagamentos Realizados – Campanhas 1, 2 e 3 e acrescentar no glossário do relatório a identificação individualizada dos itens.</b> Considerou que seria necessário explicitar os termos descontos, juros e correção monetária, que somam um valor muito significativo. Ronaldo Moisés (Fundação Renova/PIM) disse que a inclusão foi feita, porém se dispôs a detalhar mais no próximo RMM. Esclareceu que os descontos são referentes a valores de antecipação de indenizações, ao se fazer o pagamento final. Os juros incidem sobre os pagamentos ocorridos após 90 dias da definição do acordo. A correção monetária é aplicável na ocasião do pagamento. (E.52.3)

<p><b>socioeconômicos</b> <b>Lagoa Juparanã e Rio Pequeno (pauta retirada)</b></p> <p><b>3.3. Análise dos encaminhamentos da 51ª Reunião Ordinária</b></p> <p><b>3.4. Análise dos RMMS</b></p>	<p>Renato (MAPA) relata sua preocupação com o volume de pedidos de Declarações de Confirmação dos Protocolos de Pesca represadas, e pergunta sobre como serão fornecidas, por quem e em que prazo. Jadir (SEDESE/MG) sugere agendar uma reunião do GT PIM Cadastro com os envolvidos nesta questão, para definir fluxos e estratégias. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) lembra de um ofício emitido pelo MAPA, com o posicionamento do órgão, delegando à CTOS a responsabilidade de definir ritos e procedimentos relativos à emissão dessas declarações, sendo este ofício o documento balizador desta ação. Jadir (Sedese/MG) ressalta a importância dessa ação para as inúmeras pessoas que dependem dessa declaração e sugere realização de reunião específica sobre o tema, com a participação da Fundação Renova, para resgatar o processo e definir estratégias. (E.52.4). Joice (Comissão de Atingidos de ARACRUZ-ES), sugeriu que a Fundação Renova mantenha pessoas junto às secretarias do Espírito Santo e Minas Gerais, para ajudar na celeridade dessas declarações. Jadir (SEDESE/MG) ponderou que, essa sugestão será levada em consideração quando este tema for tratado.</p> <p>Jadir (SEDESE/MG) propõe dar sequência à análise dos encaminhamentos do GT PIM Cadastro: <b>Encaminhamento 51.1</b> - trata de aspectos ligados ao AFE e PIM: <b>Solicita à Fundação Renova (i) a indicação sobre a fonte do dado a respeito da categorização de atividade econômica de subsistência no Programa AFE (pesca e agricultura de subsistência) a partir das informações autodeclaradas coletadas pelo cadastro. Solicita, portanto, a identificação da variável ou das variáveis da base de dados do cadastro que são utilizadas pelo Programa na categorização como subsistência, para fins de atender à decisão da 12ª Vara Federal; (ii) que informe mais detalhadamente se é feito uso da categorização de subsistência e das informações consolidadas no parecer de impacto do cadastro para o enquadramento dos atingidos nas categorias econômicas e como tal informação é utilizada; (iii) que comunique/explicite quais informações são utilizadas provenientes do PIM e do próprio AFE, e como os programas chegaram à categorização da subsistência, (iv) que informe a forma de categorização de subsistência no caso de cadastrados autodeclarados como pertencentes a comunidades tradicionais. Prazo: 10 dias</b></p> <p>Jadir informa que a maioria das questões foram respondidas, mas faltou o detalhamento da categorização da agricultura de subsistência. Karina relata que foi enviado um ofício dia 22.03, FR.2021.0460 Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS), que responde a esse encaminhamento, esclarece algumas questões sobre a subsistência não ser um ofício, mas uma condição socioeconômica; quais são as estratégias de aquisição de bens materiais, etc. Em diálogo, a CTOS perguntou qual era a categorização da subsistência, quais informações são usadas, ao que foi respondido, que se dá por exclusão com base na lei da pesca. Mas essa informação não abrange a agricultura de subsistência e essa seria a solicitação. Ronaldo (Fundação Renova) disse que retomarão a resposta contemplando a categoria de agricultura, até 30.04. (E.52.5). Taís (ATI - Degredo, Comissão Quilombola) solicita o envio do ofício para a Comissão Quilombola Degredo, Linhares/ES.</p> <p><b>Encaminhamento 51.10: solicita à FR que envie informação que atenda ao Encaminhamento E50.4 não endereçado no Anexo 4 do RMM de fevereiro de 2021. Além disso, acrescentar ao Anexo 04 do RMM: 1) Informação das pessoas que solicitaram, junto à plataforma do "fluxo ágil", adesão ao novo sistema indenizatório; 2) Das pessoas que solicitaram junto à plataforma, quais já tiveram acordos homologados, 3) dicionário da base de dados Anexo 4 com informação de origem de cada uma das variáveis.</b> Karina (FGV/MP) considera que, algumas informações solicitadas no item 1 e 2 do E50.4 não foram prestadas - quem solicitou adesão ao sistema e quem já tinha solicitado e teve o acordo homologado. Estas variáveis não foram acrescentadas na planilha. Acrescenta que foi mantida a coluna que informa o CPF com o dano disponível, dado que indica quais solicitantes estariam aptos a ingressar no sistema e não quais de fato ingressaram. Que o dado não explicita quem solicitou ingresso no sistema e quem teve acordo homologado. Essa informação não responde às variáveis solicitadas. E pergunta se foi adicionada a informação de origem de</p>
--	---

cada uma das variáveis ao dicionário, que vem na primeira aba do anexo 4. Delano (Fundação Renova) pergunta se a demanda foi saber quais foram as homologações realizadas na 12ª Vara. Karina responde que o dado solicitado foi para monitorar o PIM. Os casos que não entram na 12ª Vara, que ainda não fizeram acordo, permanecem no PIM e para saber o universo do PIM, é necessário entender como está sendo gerida a plataforma. A questão é quem são os atingidos cadastrados, que estão no universo do PIM e aderindo ao novo sistema indenizatório, e dos que solicitaram, quais já tiveram acordos homologados, pois estes saem da amostra do PIM. Esta é uma forma de entender como o processo indenizatório está sendo redistribuído, e isso tem impactado na análise de elegibilidade do PIM. É uma forma de entender o universo de atingidos que permanecem no PIM. Delano (Fundação Renova) disse ter entendido a solicitação, mas tem dúvida quanto à questão da confidencialidade sobre os acordos homologados, mas avalia que, se for apenas a informação de quantas pessoas foram homologadas e quantas dessas estão dentro do PIM, não haverá problema em fornecer. Solicitou tempo para consultar internamente. Karina (FGV) disse que os dados são disponibilizados no processo, mas Delano (Fundação Renova) diz que sob sigilo, por determinação judicial. E Karina (FGV) pergunta se o dado anonimizado teria problema em fornecer. Delano solicita tempo para analisar e dar retorno. Laurent (Fundação Renova) diz que acrescentaram, na última versão do relatório, um dicionário de dados, para maior clareza das informações do status do fluxo do PG 01. Esses status e informações vão para além do foco de gestão e de controle do PG 01. A solicitação desses dados deve ser endereçada para as áreas que possuem essas informações. Jadir (Sedese/MG) reforça a importância dessas informações e solicita à Fundação Renova que, indique os setores responsáveis por cada solicitação, para que a CTOS proceda aos encaminhamentos para os endereçamentos corretos. Karina (FGV/MP) pontua que já é a quarta vez que este encaminhamento é feito e apenas hoje a Fundação Renova informa que o endereçamento está errado, sendo que os representantes da área correta estão presentes na reunião. Sugere fazer o encaminhamento imediatamente - redirecionando para a área. Laurent (fundação Renova) relata que na resposta do encaminhamento prestou essa informação quanto as áreas envolvidas. Karina acrescenta que a confidencialidade dos dados foi declarada em 19 de março de 2021, até então estavam abertas. Propõe redirecionar o encaminhamento para as áreas de políticas indenizatórias e PIM, com análise jurídica da confidencialidade e LGPD - prazo próximo RMM. (E.52.6). Júlia (Ramboll/MPF) solicita esclarecimentos sobre a diminuição nos dados do CPF com danos disponíveis no fluxo ágil, que no mês anterior a soma perfazia 35.826 e neste mês somam 28.941, caracterizando uma redução de 6.885 CPFs com danos disponíveis. Laurent (Fundação Renova) disse que pode ter havido divisão das abas gerando essa diferença. Solicita enviar questão por escrito, para que possa analisar e responder. (E52.7).

Jadir retoma o encaminhamento E.51.11: **Solicita à Fundação Renova apresentar previsão de retomada do cadastramento pela metodologia da fase 2 do cadastro. Prazo: 5 dias antes da próxima Reunião da CTOS**, que não foi cumprido. Laurent (Fundação Renova) justifica o descumprimento, informando que todas as equipes estavam focadas no desenvolvimento do Sistema Novel, por isso não conseguiram evoluir com a fase 2 e que retomarão os trabalhos com a pesquisa socioeconômica, após a superação do fluxo novel. Jadir pondera que o encaminhamento fica mantido e aguarda resposta formal com relação ao direcionamento da Fundação Renova sobre esse encaminhamento reiterado. (E.52.8).

Quanto ao **E51.12 - agenda sobre o Projeto Pescador de Fato**, que não foi realizada, por falta de retorno da Fundação Renova, Jadir considera que deve ser feito agendamento, ainda hoje, para dar sequência aos fluxos da Deliberação 465. Felipe (Fundação Renova) informa que, ainda, não possuem os encaminhamentos de todos os pontos solicitados no Ofício (nº008/2021/CTOS-CIF, de 24.02.2021),

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

	<p>por isso não definiram data para a reunião. Que darão retorno por ofício, mas que não consegue precisar data para este retorno. Karina solicita que a Fundação Renova responda por escrito que, não há como definir agenda, pois a CTOS deve encaminhar ao CIF, já que essa solicitação de reunião é resultado da Deliberação 469/2020 do CIF, a qual remete à Deliberação 465/2020, que prevê reuniões para construções conjuntas de fluxos, portanto, vincula o cumprimento da deliberação ao estabelecimento de um fluxo para a finalização da elaboração do Projeto Pescador de Fato. Felipe (Fundação Renova) disse estar de acordo com o encaminhamento, mas que enviará a resposta por ofício, ainda que, não saiba informar quando.(E52.9).</p> <p>Finalizado o tratamento das questões referentes ao GT PIM Cadastro, foram alinhados os encaminhamentos.</p>
<b>Encaminhamento 52.3</b>	<b>E 52.3: A Fundação Renova acrescentará ao RMM do PIM, o detalhamento das legendas constantes na tabela 5 – Prazo: Próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 52.4</b>	<b>E 52.4: Promover em reunião do GTPIM a participação da governança da Fundação Renova, MAPA, e outros envolvidos na questão, para resgatar o histórico e definir estratégias de fornecimento de declarações de pescadores. Prazo: próxima reunião do GT PIM</b>
<b>Encaminhamento 52.5</b>	<b>E52.5. A Fundação Renova encaminhará informações sobre a categorização da agricultura de subsistência, como fez sobre a pesca de subsistência. Prazo: até 30.04.21</b>
<b>Encaminhamento 52.6</b>	<b>E52.6. Redirecionar as informações faltantes no Anexo 4 para as áreas competentes - relativo ao Encaminhamento 51.10 - incluindo análise jurídica (temas de confidencialidade e relativo a LGPD). Prazo próximo RMM</b>
<b>Encaminhamento 52.7</b>	<b>E52.7: Informar as razões para redução no número de “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil” entre os meses de fevereiro e março/2021, conforme diferenças especificadas a seguir: aba status_solicitações_Fev21, coluna “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil” – soma dos atributos “1”= 35.826; aba status_solicitações_Mar21, coluna “CPF com danos disponíveis no fluxo ágil”: soma dos atributos “1” = 28.941. Prazo: Até 5 dias</b>
<b>Encaminhamento 52.8</b>	<b>E52.8: Reitera encaminhamento E 51.11: Solicita à Fundação Renova apresentar previsão de retomada do cadastramento pela metodologia da fase 2 do cadastro. Prazo: 05 dias antes da próxima Reunião Ordinária</b>
<b>Encaminhamento 52.9</b>	<b>E52.9: A Fundação Renova encaminhará ofício em resposta ao Ofício nº008/2021/CTOS-CIF . Prazo: Até 5 dias</b>

**4. Manifestações do GT PPS/AFE**

<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
4.1 Escopo do PPS – Processo de construção, status e encaminhamentos	<p><b>4.1 Escopo do PPS – Processo de construção, status e encaminhamentos:</b></p> <p>Paulo (Ministério da Cidadania) relata que a CTOS e Fundação Renova têm realizado reuniões periódicas, de acordo com a Deliberação 465/2020 do CIF, aprofundando os itens consensuais e discutido os pontos de dissenso. Fabiane (Ministério da Cidadania) relata que estão trabalhando com os encaminhamentos das Notas Técnicas 44 e 46, e nas reuniões têm abordado o orçamento, cadastro, capacitações, e a Fundação Renova apresentou proposta de indicadores. Vários pontos de consenso foram fechados. Pontos</p>

4.2 Eixo I PPS: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social: status atual

4.3. Acesso às fichas cadastrais dos Titulares Falecidos

4.4. Reunião com Equipe de TI da Fundação Renova: Informes e encaminhamentos

4.5. Análise dos Encaminhamentos da 51ª Reunião Ordinária

4.6. Análise dos RMMS

que ainda serão aprofundados: os indicadores, a definição do público-alvo atendido pelo PPS e pontos das Notas Técnicas, que podem ter ficado de fora da planilha sugerida pela Fundação Renova. Outro ponto que, ainda, está em discussão é o conceito de vulnerabilidade, que a princípio é um ponto de dissenso.

Renato propõe discutir o ponto **4.2. Eixo I PPS: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social: status atual**: Fabiane (Ministério da Cidadania) relata que, a CTOS havia solicitado informações complementares e sugerido algumas adequações. A Fundação Renova prestou as informações solicitadas, acatou as sugestões de adequações propostas e solicitou envio de documento com o posicionamento formal da CTOS sobre a proposta de texto referente aos Planos Municipais de Reparação Alternativos. A CTOS encaminhou ofício ao CIF, junto com a proposta da Fundação Renova. Priscila (Fundação Renova) informa o envio do link do Edital publicado, e inclusão no RMM do status das reuniões e pactuações com os 12 municípios. Acrescenta que alguns municípios, ainda, não deram retorno e considera estratégico solicitar apoio aos estados, para que intervenham junto aos municípios, para que se manifestem. Albanita (Fundação Renova) ressalta a importância do aval do CIF, para complementar a relação com os municípios, que não assinaram o plano anteriormente. Disse que muitos municípios estão com gestão nova, desinformados, e o apoio do Estado facilitaria a compreensão da proposta por eles. Paulo (Ministério da Cidadania) pergunta sobre o andamento do Edital e Albanita (Fundação Renova) relata que a receptividade foi muito boa. Foram realizadas 3 oficinas para esclarecimento sobre o edital e em função das questões surgidas nas oficinas, decidiram prorrogar o prazo até dia 30.04.21, para ampliar o número de inscrição e ofertar mais oficinas para dirimir as inúmeras dúvidas das Organizações Sociais interessadas. Fabiane (Ministério Cidadania) solicita mais esclarecimentos sobre o tipo de apoio que estão demandando dos estados. Albanita (Fundação Renova) informa que para a assinatura dos termos com as entidades e para a oferta de capacitação, precisam assinar termo de pactuação com os municípios, detalhando a forma como a reparação integral se dará nos municípios, já que a oferta pelas OSCS está vinculada ao SUAS. Para isso, estão assinando um plano que, coroa a relação entre a Fundação Renova, as Organizações Sociais prestadoras dos serviços e o município, explicitando que a reparação está sendo feita via SUAS, fortalecendo assim a rede de serviços. O apoio seria para a assinatura desses planos. Priscila Fundação Renova) propõe um encaminhamento da CTOS. Fabiane (Ministério da Cidadania) solicita que a Fundação Renova relacione os municípios que precisam desse apoio. Albanita (Fundação Renova) considera que, um comunicado do governo federal sobre os processos de reparação e o acolhimento desses acordos, respeitando as posições das prefeituras, aumentaria o entendimento de que a Fundação Renova está fazendo os processos de reparações com transparência e pactuação, nos diversos níveis de governo. Fabiane (Ministério da Cidadania) considera que o documento encaminhado pela CTOS e assinado pelo CIF, órgão composto por representantes do governo federal e dos governos estaduais, já seria suficiente para disponibilizar aos municípios. Fabiane reforça a importância da Fundação Renova enviar a lista dos municípios com maior demanda de intervenção, para que a CTOS possa analisar a necessidade de apoio em cada município. Élide avalia que seria interessante ter acesso ao termo de pactuação e Priscila acordou em enviar os planos e termos até dia 12.04.21.(E52.10).

Renato sugeriu avaliar o RMM do PPS - ponto **4.6. Análise dos RMMS**: Elida mencionou a necessidade de atualização dos itens 10 e 11, que estão se retratando até 2019. O cronograma (item 10) só tem 2020, não tem 2021. O item 11 - referente à execução financeira, ainda não está incluído o ano de 2020. (E52.11).

**4.3. Acesso às fichas cadastrais dos Titulares Falecidos**: Nair (Ramboll/MPF) informa que já acessou a base de dados disponibilizada pela Fundação Renova. Solicita resposta do Ofício nº005/2021/CTOS-CIF, enviado com alguns casos, que apresentam a documentação exigida, mas não foram contemplados. Pergunta se a Fundação Renova fará a revisão desses casos, comprovadamente irregulares. Ronaldo (Fundação Renova)

pergunta se os apontamentos e achados estão dentro do escopo da análise. Nair (Ramboll/MP) relata que, há casos em que, por exemplo, a alegação de negativa do AFE era a falta da certidão de casamento, no entanto a certidão estava anexada e o AFE não foi concedido. Acrescenta que o ofício explicita caso a caso, demonstrando cada uma das questões. Ronaldo (Fundação Renova) se comprometeu a fazer essa revisão checando a viabilidade de transferência, considerando todos os requisitos. Acrescenta que, o TTAC estipula os mesmos critérios do INSS para caracterizar a condição de dependente. Uma vez caracterizada a dependência, é necessário avaliar a segunda camada de elegibilidade desse dependente para receber o AFE do falecido. Nair (Ramboll/MP) solicita esclarecimentos sobre todos os critérios de elegibilidade e retorno do ofício, com análise individualizada de cada um dos casos encaminhados. Nilian Farias (Fundação Renova) explica que, a camada de elegibilidade foca, inicialmente, no titular, e se considerar, que não é cabível a transferência de titularidade do falecido, nem se faz análise dos dependentes dele, cita-se o dano personalíssimo – a pessoa recebe, mas o AFE concedido não era para o núcleo familiar. Em um segundo momento, se faz avaliação de dependente por dependente. Nair (Ramboll/MPF) pergunta pelo que não é cabível na transferência de titularidade, e quais são os critérios de elegibilidade. Júlia (Ramboll/MP) reforça que no ofício são citados nome a nome dos falecidos e a documentação correspondente a cada caso. Paulo (Ministério da Cidadania) lembra que a sigla AFE significa Auxílio Financeiro Emergencial, para pessoas que foram impactadas pelo rompimento de uma barragem, depois do que, ficaram sem poder exercer suas atividades para prover o autossustento e das suas famílias, e várias delas tiveram as casas invadidas pela lama, perderam todos os documentos, então não é de se estranhar, que as pessoas demorem em conseguir seus documentos. São pessoas extremamente vulneráveis, e por isso, solicita à Fundação Renova, que faça todo esforço para identificar esses casos, lembrando que os falecimentos de que se está tratando, aconteceram após o rompimento da barragem. Nair (Ramboll/MP) solicita acrescentar ao encaminhamento a solicitação de esclarecimentos sobre os critérios de elegibilidade para além da legislação do INSS. Nilian (Fundação Renova) contesta dizendo que já encaminharam as informações sobre os critérios de elegibilidade mais de uma vez - em julho e novembro de 2020. Nair (Ramboll/MP) informa que, esses materiais encaminhados é que estão sob análise, e nos quais foram identificados os 12 casos, que considera estarem com irregularidades. Os representantes da Fundação Renova se comprometeram a reavaliar os 12 casos mencionados no ofício, até 5 dias antes da próxima RO. (E52.13)

**4.4. Reunião com Equipe de TI da Fundação Renova: Informes e encaminhamentos:** Paulo (Ministério da Cidadania) informa que integrantes da CTOS e representantes da Fundação Renova - das equipes de TI, da Governança, Jurídico e Cadastro, participaram no dia 19.03.21, de reunião técnica, quando ficou acordado que, a CTOS enviaria por ofício as solicitações de informações. Como por diversos motivos, este encaminhamento não foi realizado a tempo, definiu-se por fazê-lo na Reunião Ordinária. Acrescenta que a reunião foi muito produtiva, a equipe de TI informou sobre as características técnicas dos bancos de dados e esclareceu sobre seu funcionamento. Os encaminhamentos mencionados na reunião foram colocados no chat por Paulo (Ministério da Cidadania), que esclareceu ser os mesmos um pouco longos, devido à solicitação da equipe de TI de que a CTOS enumerasse os filtros, dos quais gostaria que se encaminhasse os scripts. São dois encaminhamentos: um que se desdobra em vários e trata dos scripts, das lógicas relacionais e alguns perfis do banco de dados, dos filtros, (E52.14) e o segundo sobre os RMMs, solicitando que a Fundação Renova inclua nos RMMs as sintaxes e scripts usados para gerar os dados descritos. (E52.15). Paula (Fundação Renova) solicitou que os dois encaminhamentos, por envolverem outras áreas, sejam enviados por ofício.

**4.5. Análise dos Encaminhamentos da 51ª Reunião Ordinária:** Renato (MAPA) retoma o Encaminhamento 51.3: **Com relação aos cortes de AFES, questão já endereçada à CT IPCT, a Fundação Renova responderá em ofício à CT IPCT com cópia à CTOS. Prazo: o mesmo dado à IPCT**, o qual não foi efetivado. Paula (Fundação Renova), após verificar que

ofício ainda não foi enviado à CT IPCT, se comprometeu a enviar cópia do ofício à CTOS, assim que enviarem para a CT IPCT. Taís (AT dos Atingidos do Território Quilombola de Degredo – Linhares) solicitou que fizesse novo encaminhamento sobre a questão. Jadilson (Comissão Quilombola Degredo, Linhares/ES) informa que o prazo, o mesmo dado à CT IPCT, já venceu. Era de 15 dias após a 35ª RO da CT IPCT, realizada dia 22 de janeiro de 2021. Este prazo foi acordado entre DPU, a Fundação Renova e a CT IPCT. Paula avalia que esse encaminhamento deveria ser tratado apenas na CT IPCT e não na CTOS. Taís (AT dos Atingidos do Território Quilombola de Degredo – Linhares) considera que o encaminhamento deve ser reiterado na CTOS, colocando que o prazo não foi cumprido na CT IPCT, e por isso a CTOS não recebeu a cópia do ofício. Ronaldo considera que não houve descumprimento de prazo na CTOS, que deveria receber o ofício quando fosse encaminhado à CT IPCT, como o encaminhamento, ainda, não foi feito para a CT IPCT, não houve descumprimento na CTOS. Jadilson (Comissão Quilombola Degredo, Linhares/ES) relata que a questão e o encaminhamento vieram para a CTOS, por ser onde há pessoas de referência para responder pelos AFES (E52.16)

**Encaminhamento 51.5: Solicita à Fundação Renova detalhamento orçamentário do Programa de Proteção Social no ano de 2021 apresentados no sexto escopo do programa. Apresentar a diferença entre o valor presente no escopo e no Planejamento e Orçamento anual de 2021. Enumerar as ações retiradas e ou incluídas que resultam nesta diferença. Prazo: 05/03.** Paula (Fundação Renova) considera que o envio do orçamento referente aos Planos responde a esse encaminhamento. Albanita (Fundação Renova) pontua que não é papel da CTOS acompanhar orçamento/despesas, já que esse acompanhamento é feito pelo CIF, o qual devolve para a CTOS. Sugere que a CTOS encaminhe a solicitação para que a Fundação analise e responda sobre a pertinência deste acompanhamento pela CTOS. Fabiane (Ministério da Cidadania) considera que a questão foi esclarecida no GT que está acompanhando o PPS.

**4.6. Análise dos RMMS:** Júlia (Ramboll/MP) solicita um esclarecimento sobre o RMM. Quando trata dos que foram incluídos e excluídos, e abaixo trata dos cortes em função da adesão ao novo sistema indenizatório (item 2): Todos os excluídos foram em decorrência da adesão ao fluxo indenizatório? Ronaldo (Fundação Renova) informa que as exclusões se dão por dois motivos: determinação judicial ou adesão ao sistema novel, foram indenizados, portanto, tiveram os AFES cancelados.

Renato (Mapa) retoma a questão das Declarações de Confirmação dos Protocolos de Pesca e pergunta sobre a definição dada. Ronaldo (Fundação Renova) esclarece que, sugeriu ao Jadir que, o ofício emitido pelo MAPA seja tomado como o balizador dessa questão. Acrescentou que será feita reunião do GT PIM para tratar desse assunto. Renato considera necessário fazer reunião de atualização e esclarecimentos com as pessoas que hoje estão substituindo as que estavam no MAPA, quando o ofício foi emitido. Propõe agendamento imediato dessa reunião, solicitada pela Fundação Renova. Ronaldo (Fundação Renova) lembra, que no ofício, a responsabilidade de convocar a reunião é da CTOS, e se guiará por essa definição, mas Renato (MAPA) avalia que, se a Fundação Renova convocar, será mais factível e pergunta sobre quem assinará essa declarações, já que, o acordo atual envolve pessoas que não participaram da sua elaboração e nem estão cientes dele. Ronaldo (Fundação Renova) chama atenção para a legalidade, e sugere que se cumpra o que está no ofício, até que se rediscuta e oficialize novas decisões. Renato (MAPA) sugere que a Fundação Renova faça tratativas políticas com outros órgãos, para melhor evolução da questão, ao que Ronaldo (Fundação Renova) respondeu que dará retorno após conversar internamente.

Encaminhamentos foram alinhados.

**Encaminhamento 52.10**

**E52.10: A Fundação Renova fará levantamento dos municípios que possam precisar de apoio para pactuar o plano de reparação e encaminhará à CTOS, junto com os termos de pactuação. Prazo: Até 12.04.2021**

<b>Encaminhamento 52.11</b>	<b>E52.11: Solicitar à Fundação Renova a atualização dos pontos 10 e 11 do RMM do PPS</b>
<b>Encaminhamento 52.12</b>	<b>E52.12: A Fundação Renova encaminhará a integra de todos os planos de reparação pactuados com os municípios, bem como a minuta apresentada para aqueles municípios que ainda não pactuaram. Prazo: Até 12/04/2021</b>
<b>Encaminhamento 52.13</b>	<b>E52.13: A Fundação Renova responderá integralmente o Ofício nº005/2021/CTOS-CIF, inclusive seu item D. Prazo: Até 05 dias antes da próxima RO</b>
<b>Encaminhamento 52.14</b>	<b>E52.14: A Fundação Renova deverá, no prazo de dez dias: 1) Encaminhar os scripts (lógicas relacionais para composição do filtro) dos seguintes filtros: 38; 138; 319; 327; 547; 594; 612; 1322; 1535; 1585; 1587; 1588; 1589; 1590; 1595; 1600; 1618; 2) Encaminhar o script utilizado para a definição de famílias vulneráveis, utilizado no PPS; 3) Encaminhar os códigos relacionais (SQL), destacando as chaves dos atributos utilizados e bases de dados/filtros de origem, utilizados para identificar: (a) Pescadores de subsistência e agricultores de subsistência; (b) Danos para a composição do universo do novo modelo indenizatório (eixo 7); (c) Elegíveis ao AFE. 4) A lista contendo o nome e características das tabelas dos bancos de dados (cerca de 2 mil tabelas, tal como informado na reunião técnica com a equipe de TI da Fundação Renova). Prazo: 10 dias</b>
<b>Encaminhamento 52.15</b>	<b>E52.15: A Fundação Renova deverá incluir nos Relatórios de Monitoramento Mensal, a partir do mês de maio, as sintaxes e scripts dos dados descritos. Prazo: RMM mês de maio</b>
<b>Encaminhamento 52.16</b>	<b>E52.16: Sobre os cortes dos AFEs, a Fundação Renova enviará à CTOS cópia do ofício encaminhado à CT IPCT, conforme encaminhamento E 51.3 – Prazo: o mesmo da IPCT - 15 após a reunião ordinária da IPCT realizada em 22 de janeiro de 2021</b>

Às 17 horas e 10 minutos, dos dias 07 de abril de 2021, o Sr. Renato Cardoso, representante do MAPA e coordenador do GT PIM Cadastro da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CTOS/CIF, finalizou a reunião agradecendo a participação de todas e todos.

Ata aprovada na 53ª Reunião Ordinária realizada dia 19 de maio de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a large circular flourish at the end, positioned above a horizontal line.

Jadir de Assis  
Coordenador Suplente  
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS